



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
LEI Nº 1.122 DE 21 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 746.229,73 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte nove reais e setenta e três centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

| | | |
|----------------------|---|-------------------|
| 02.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 02.04.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 812 | Desporto Comunitário | |
| 0008 | Esporte é Vida | |
| 2036 | Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador | |
| 2.500.0 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| XXX 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 76.229,73 |
| 02.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 02.04.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 812 | Desporto Comunitário | |
| 0008 | Esporte é Vida | |
| 2036 | Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador | |
| 1.571.0 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | |
| XXX 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 670.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Conta: 5555 Recursos Livres

FR: 2.500.0 Recursos não Vinculados de Impostos

76.229,73

Excesso de Arrecadação:

Convênio nº 49/2024/PGE-SEOSP

FR: 1.571.0 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

670.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no

dia ____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente]

Amanda Inácio

Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia

____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica




[Documento Assinado Eletronicamente]

Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 21/05/2024 às 08:38, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/05/2024 às 08:40, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 21/05/2024 às 08:48, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **335223** e o código verificador **A94C5831**.

Referência: [Processo nº 17-891/2024](#).

Docto ID: 335223 v1